



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0659/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que sejam realizados os estudos necessários para que em 2014 tenhamos professores de Educação Física (disponibilizados através de parcerias com entidades subvencionadas, ou escolhidos através de processo seletivo) utilizando as piscinas das escolas municipais para ministrar aulas de natação e desenvolver projetos educacionais.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que sejam realizados os estudos necessários para que em 2014 tenhamos professores de Educação Física (disponibilizados através de parcerias com entidades subvencionadas, ou escolhidos através de processo seletivo) utilizando as piscinas das escolas municipais para ministrar aulas de natação e desenvolver projetos educacionais.

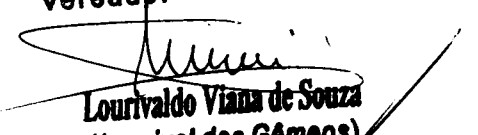
JUSTIFICATIVA:

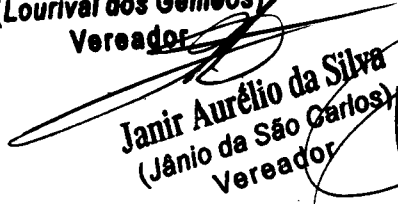
Colocar à disposição da população um trabalho específico que possa auxiliar na evolução da educação e salvar vidas com a prática do esporte de natação.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 03 de dezembro de 2013.


Anselmo Antônio Pereira
Profº. Anselmo - PTB - autor

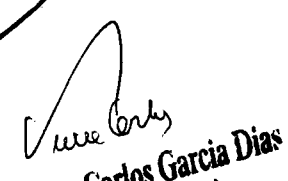

Marcos Henrique Osti
(Marquinhos Osti)
Vereador


Lourivaldo Viana de Souza
(Lourival dos Gêmeos)
Vereador


Janir Aurélio da Silva
(Jânio da São Carlos)
Vereador


José Ferreira de Sousa
(Zé Carioca)
Vereador


Alex Ricardo Masalskiene
(Jatinho Leite)
Vereador


Pedro Carlos Garcia Dias
(Dr. Pedro)
Vereador

Lida na Sessão de 03/12/2013

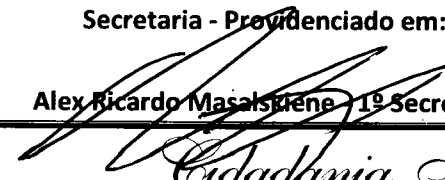
Secretaria - Providenciado em:

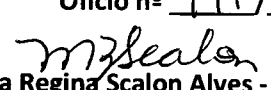
09/12/2013

Despacho em 03/12/2013

Ofício nº

471/2013


Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

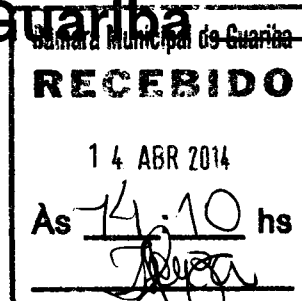

Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80



Ofício nº: 040/2014

Assunto: Indicação nº. 0659/2013

Guariba, 30 de março de 2014.

Prezados Vereadores, Marcos Henrique Osti, Anselmo Antônio Pereira, Alex Ricardo Masalskiene, Lourivaldo Viana de Souza, Janir Aurélio da Silva, José Ferreira de Souza e Pedro Carlos Garcia Dias.

Esta Secretaria de Educação apreciou a Indicação nº 0659/13, indicando ao Chefe do Executivo Municipal que sejam realizados os estudos necessários para que em 2014 tenhamos professores de Educação Física (disponibilizados através de parcerias com entidades subvencionadas, ou escolhidos através de processo seletivo) utilizando as piscinas das escolas municipais para ministrar aulas de natação e desenvolver projetos educacionais.

A Secretaria Municipal da Educação vem por meio deste primeiramente agradecer à Indicação supra mencionada e pedir desculpas pela resposta tardia à mesma.

Após análise da sugestão e esclarecimento obtido junto ao vereador Professor Anselmo, entendemos ser possível a implantação de ação específica que ofereça aulas de natação nas unidades escolares onde existem piscinas de forma segura, a exemplo do que vem sendo realizado pelo Professor Anselmo. A possibilidade de celebração de Termo de Parceria com entidades subvencionadas como sugerido, solucionaria parte das dificuldades que teríamos para contratar mão de obra especializada e com qualificação para desenvolvimento dessas atividades, em virtude, inclusive, dos riscos existentes com relação à segurança dos alunos, quando na prática da natação: deixar a



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

responsabilidade de um número razoável de crianças apenas com uma pessoa – o professor, o que aumenta sobremaneira os riscos de acidentes.

Com a possibilidade de obtermos especialistas, conforme sugerido, num trabalho conjunto e em virtude das aulas de natação serem oferecidas em períodos específicos (temporada - clima), iremos viabilizar a realização de uma reunião conjunta entre os professores de Educação Física da Rede Municipal, representantes das Entidades conveniadas e, se de interesse, representantes dessa egrégia Casa, afim de elaborarmos proposta de atividades voltadas à prática da natação a serem realizadas nas escolas, de calendário/cronograma para as aulas e a definição dos recursos humanos necessários, otimizando assim o uso dos equipamentos existentes, com vistas à “auxiliar na evolução da educação e salvar vidas com a prática do esporte de natação”, como expressa a justificativa da referida Indicação. Nossos agradecimentos pela sugestão.

Despedimo-nos reiterando protestos de estima e apreço, nos colocando à inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos que sejam necessários.

Atenciosamente,


Prof. JOÃO MARQUES GOUVÊA NETO
Secretário Municipal de Educação

À
Exma. Sra.
MARCIA REGINA SCALON ALVES
M.D. Presidente da Câmara Municipal
GUARIBA/SP